



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280

Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

PORTARIA **(R.H. nº 51/2014)**

O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE FÉRIAS, conforme disposto no artigo 74, da Lei Municipal 1.128, de 15 de Setembro de 1970, ao servidor Rosalbino Pagliuso Júnior, 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01/11/2014, conforme programação de agendamento interno, referente ao período aquisitivo de 05/01/2013 à 04/01/2014.

I – Determina que seja computado 1/3 sobre sua remuneração, conforme dispõe o art. 7º inciso XVII da Constituição Federal.

II – As despesas com a execução da presente Portaria se dão em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 21 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – LRF e correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 30 de junho de 2014.


Claudemir Sebastião Basso
- Presidente -

*Recebi 02-07-2014
Rosalbino Pagliuso*